EMENDA MODIFICATIVA 03 AO PROJETO DE LEI Nº 105/ 2021

"Os vereadores subscritores da presente, nos termos do artigo 159 do regimento interno, propõe a seguinte emenda ao projeto de lei nº 105/2021 que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022".

Art. 1º Fica modificado artigo 3º do projeto desta orçamentária passando a ter o seguinte teor:

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores: POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

15- urbanismo R$ 11.408.467,00

b) Orçamento da Seguridade Social

8- Assistência Social R$ 3.801.700,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é justificada pela necessidade de se aumentar o investimento na assistência social, pois, muitas famílias dependem da assistência para sobreviver e orçamento está sendo mantido o mesmo.

Portanto, há a necessidade de se aumentar o investimento na Assistência Social e estamos propondo um aumento de um milhão de reais.

Em comum acordo, nós vereadores fazemos esta emenda, para que seja modificada a LOA de 2022.

Câmara Municipal de Barrinha, 13 de dezembro de 2021.

Lincoln Petrus de Castro

Marisa Aparecida De Campos Giraldeli

Emerson Ananias Fernandes Dos Santos

Cláudio Dos Santos Da Conceição

Aline Cristina de Souza Ubida

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho

Ricardo Henrique Baptista Canavez

Eduardo Alexandre De Souza

Ronaldo da Silva Alves

Alessandro Mares

José Mário Ferreira